



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 935/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, junto à Secretaria competente, estude a viabilidade de implantar no município o aplicativo Maria da Penha Virtual, como ferramenta de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma grave realidade social que exige respostas rápidas e acessíveis. O aplicativo Maria da Penha Virtual, criado no estado do Rio de Janeiro, permite que vítimas solicitem medidas protetivas pela internet, de forma segura, sigilosa e sem a necessidade de comparecer a uma delegacia.

A ferramenta funciona por meio de um link, sem necessidade de download, e permite que a vítima preencha um formulário com dados pessoais, informações sobre o agressor, relato da agressão e provas, como fotos e áudios. A petição é então encaminhada automaticamente à Corregedoria do Tribunal de Justiça, que distribui ao juizado competente.

A adoção deste sistema em Rio das Ostras trará mais agilidade e proteção às mulheres, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma medida moderna, eficaz e de extrema relevância para o fortalecimento da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor